

PORTARIA Nº 604/2020-DAF/CGP, DE 21/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/10948;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Héber Rocha Santos, matrícula nº 5939558/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.500,00

3339036-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 618/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/145520;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Conceição Rodrigues Matias, matrícula nº 80845407/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-50,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 02/03 à 31/03/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

PORTARIA Nº 622/2020-DAF/CGP, DE 27/02/2020

O Diretor Administrativo e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/126961;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcus Vinícius Palheta Soeiro, matrícula nº 5946616/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais e de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.800,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo de Financeiro

Protocolo: 534270

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 17/04/2020. Todavia, caso V.ª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 04/05/2020, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
IRIS GOMES PENA	506383347	2019/53111	03 (três) meses
JOAO CORREA ALVARENGA NETO	5211516345	2018/572997	12 (doze) meses
JEFFERSON DE SOUZA	1000089285	2018/339130	12 (doze) meses
JEREMIAS RODRIGUES PESSOA	178402542	2018/564005	03 (três) meses
JOELSON DOS SANTOS LOBATO	2479525352	2014/324172	03 (três) meses
JONES CLEITON LEAL DE SOUSA	345466337	2018/466463	03 (três) meses
JOSE FERNANDO CARDOSO GUIMARAES	131856900	2019/61277	03 (três) meses
JOSE FERNANDO CARDOSO GUIMARAES	131856900	2019/61269	03 (três) meses
JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR	4050869100	2016/459657	03 (três) meses
JULIO CEZAR MUNIZ FILHO	3636166607	2019/61401	03 (três) meses
LIDIMAR BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	939417164	2019/7860	03 (três) meses
LUIS OTAVIO RAMOS DIAS	731702490	2017/439236	01 (um) mês
MATEUS BRUNO MOTA SOBRINHO	5616007883	2018/343687	12 (doze) meses
MARCOS JOSE GOMES BAIA	617844581	2019/58417	03 (três) meses
MARCOS JOSE GOMES BAIA	617844581	2019/58306	12 (doze) meses
OZIRENE FERREIRA RODRIGUES DIAS	5653628965	2019/13723	03 (três) meses
RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	268714529	2017/439294	03 (três) meses
ROBERTO CARLOS MARTINS MORAES	263687174	2018/382073	03 (três) meses
ROSIVALDO LEITE RABELO	1004359281	2018/337940	12 (doze) meses

Belém, 17 de março de 2020.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 534469

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 004

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 006/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e P.H MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI -ME - PARAGOMINAS, inscrita no CNPJ nº 20.932.054/0001-00.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Paragominas/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 110/2016, publicada no DOE de 01/02/2016 e Portaria nº 231/2020-DG/CCCLIN, publicada no DOE nº 34106 de 03/02/2020. VIGÊNCIA: Início: 01/02/2020 Término: 31/01/2022

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado dos serviços originários do presente Termo aditivo é de R\$-150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-3.600.000.00 (Três milhões e seiscentos mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 534567